



CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 – Galeria Itália - CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

www.mandaguacu.pr.leg.br

CNPJ 77.643.443/0001-25

contato@mandaguacu.pr.leg.br

Ofício nº 296/2023

Mandaguacu (PR), 19 de dezembro de 2023

Senhor Prefeito Municipal:

Cumprimentando-o, respeitosamente, sirvo-me do presente para, de acordo com as disposições regimentais deste Poder Legislativo e Lei Orgânica Municipal, encaminhar para **redação final, sanção e publicação**, o Projeto de Lei n.º 39/2029 que foi apreciado e aprovado por este Poder Legislativo Municipal.

Destaco que este Projeto **trata-se do Programa Orçamento exercício 2024, ao qual foram apresentadas e aprovadas 28 (vinte e oito) emendas impositivas** (seguem anexas ao projeto).

Ressalto que previamente a publicação da lei, é necessário que o Departamento responsável **verifique a destinação das emendas impositivas e retifique os valores apresentados no quadro de despesa, que compõe o artigo 3º da proposta.** Além disso, também é necessário que **retifiquem os anexos, para conformar a destinação das emendas.**

Também aproveito para destacar que conforme artigo 43, §2º da Lei n. 2.311/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – exercício 2024) o Poder Executivo dispõe de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação da LOA, para, se for o caso, apresentar ordem de impedimento técnica à (às) emenda impositiva.

Atenciosamente.

Fabrizio Cesar Martellozzi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ

Com cópia
Ilustríssimo Senhor
Cleison Moreira de Souza
Secretário Municipal de Fazenda
MANDAGUAÇU - PARANÁ

20/12/2023
Cleison Moreira de Souza
Dir. Departamento da Fazenda
CPF 042.909.899-90

Declaro que recebi
em 20 / 12 / 23